PROCESSO Nº 01-078.195/21-55
CONTRATO UB 001/22
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO UB 001/22 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E CONTROLE DE MARGEM CONSIGNÁVEL – CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE - URBEL E A ZETRASOFT LTDA. – RENOVAÇÃO.

A **COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE - Urbel**, e a **ZETRASOFT LTDA.** – CNPJ nº 03.881.239/0001-06, ambas já qualificadas, celebram o presente 1° Termo Aditivo ao Contrato UB 001/22, firmado entre as partes em 26/01/2022, em consonância com o art. 71, da Lei Federal nº 13.303/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RENOVAÇÃO
O contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de janeiro de 2023, com término em 25 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
O valor do presente aditivo é R$ 0,01 (um centavo de real), portanto, sem reajuste de valor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da contratação original.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022.

CLAUDIUS VINICIUS LEITE PEREIRA (47733497604)
AC Prodemge RFB
Em Quinta-feira, 10 de Novembro de 2022 às 12:22

TANIA DE LOURDES SILVA:48267236600
Assinado de forma digital por TANIA DE LOURDES SILVA:48267236600
Dados: 2022.11.10 08:53:34 -03'00'

CLAUDIUS VINÍCIUS LEITE PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA URBEL

TÂNIA DE LOURDES SILVA
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA URBEL

IVANI MUNHOZ: 14901034812

ZETRASOFT LTDA.

MARCELA GABRIELLE FIGUEIREDO BARBOSA: 08990091667